



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 27, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Recomenda que o diretor-geral aprove as solicitações de afastamento para licença capacitação dos servidores Elisandra da Silva Alves e Michael Ramos Nunes.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS.

RESOLVE:

Aprovar os pedidos de afastamento para licença capacitação dos servidores Elisandra da Silva Alves e Michael Ramos Nunes. O Colegiado decidiu, aprovar os pedidos de afastamento dos servidores supracitados conforme relacionado abaixo:

- Elisandra da Silva Alves de 12/09/2017 a 10/11/2017;
- Michael Ramos Nunes de 25/09/2017 a 20/12/2017.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento dos referidos servidores.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 505, DOU de 04/02/2016